

Para conhecimento dos Sócios da AFVR e demais interessados e em cumprimento do disposto no Regulamento da Prova em epígrafe, divulgamos o seu formato.

1. Participam na prova 10 clubes:
 - 10 clubes do Campeonato Distrital de Juniores "A" | Sub-18
2. As eliminatórias são cumpridas no seguinte formato:

Elim.	Representantes do Campeonato Distrital de Juniores "A" Sub-18	Isentos	TOTAL	
			Clubes	Jogos
1. ^a	04	06	4	2
2. ^a	08		8	4
3. ^a	04 (<i>Duas Mãos</i>)		4	4
FINAL	02		2	1

¹ O Campeonato Distrital de Juniores "A" é constituído por 12 clubes, no entanto, de acordo com o nº 2 do artigo 8º do Regulamento da Taça Distrital de Juniores "A" as equipas B não podem participar na prova.

3. Sempre que na 1.^a Eliminatória haja necessidade de isentar Clube(s), deverá ser efetuado um sorteio com todos os Clubes participantes nessa eliminatória;
4. O(s) Clube(s) considerado(s) isento(s) na 1.^a Eliminatória, participa(m) automaticamente na 2.^a Eliminatória;
5. A 1.^a, 2.^a eliminatória e a Final são disputadas em um só jogo por cada Clube, no recinto desportivo do Clube sorteado em primeiro lugar;
6. A 3.^a eliminatória é disputada em duas mãos, sendo o emparelhamento de jogos definido por sorteio;
7. Quando, no final do tempo regulamentar da 1.^a, 2.^a eliminatória e da Final, bem como no caso de empate após o 2.º jogo da 3.^a eliminatória, o resultado se mantiver empatado, será realizado um prolongamento de 30 minutos, dividido em duas partes de 15 minutos, sem intervalo, mas com mudança de campo.
8. Se no final do prolongamento das eliminatórias disputadas a uma ou duas mãos a igualdade persistir, procede-se, a marcação de grandes penalidades, nos termos das Leis do Jogo, para determinação do vencedor.

Vila Real, 22 de setembro de 2025
